

PROCESSO SELETIVO 2020/2 – ESTUDANTES ESPECIAIS

EDITAL PPGHS N. 05/2020

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em História Social, nível Mestrado.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020 e n. 33/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu o Calendário das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudante especial do curso de mestrado, a ter início no segundo período letivo de 2020.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

1. **VAGAS:** O número de vagas está indicado no quadro “disciplinas e vagas”.
2. **PÚBLICO ALVO:** Poderão participar do processo de seleção candidatos que tenham concluído curso de graduação ou que estejam por concluir até o término da matrícula (desde que comprovada).

Para aqueles que já são alunos de Programa de Pós-Graduação a forma de ingresso dá-se por meio dos procedimentos descritos ao final deste Edital, no item OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO.

3. **DURAÇÃO DA DISCIPLINA:** um período letivo – de 03 de agosto de 2020 a 26/02/2021.
As aulas serão ministradas por via remota até que tenhamos autorização para retornar presencialmente.

4. **NÚMERO DE DISCIPLINAS A CURSAR:** na qualidade de “Estudante Especial”, o aluno poderá **cursar o máximo de 08(oito) créditos em disciplinas**. Caso o candidato já tenha cursado o número máximo de créditos em disciplinas permitido, não poderá se inscrever como “Estudante Especial”.

5. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos candidatos é feita pelo docente responsável pela disciplina, com base na avaliação do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a), apresentado na inscrição.

6. **INSCRIÇÕES:** Somente online, no período de 22 a 24 de julho de 2020.

7. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

7.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 20 a 22 de julho para o e-mail proppg@uel.br, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral;
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 23 de julho;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento da do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

7.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 20 a 22 de julho para o e-mail proppg@uel.br, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município até dia 11 de fevereiro de 2020.
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 23 de julho;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

8. PROCEDIMENTOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

8.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB

Das 8h do dia 22 de julho às 12h do dia 24 de julho de 2020, o/a candidato/a deverá acessar a página da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=234&nr_resolucao=09/2019 (copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Especial ao final da página, optando por **até 03 (três) disciplinas**, assinalando, **obrigatoriamente**, a ordem de preferência.

8.2 SEGUNDO PASSO – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para efetivar a inscrição, a documentação completa constante no item 9 **deve ser enviada até o dia 24 de julho de 2020, às 16hs**, para o endereço eletrônico inscricaoppghs.uel@uel.br. A secretaria confirmará o recebimento da documentação por e-mail. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrição Especiais EDITAL PPGHS N. 05/2020” – “NOME DO/A CANDIDATO/A”. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é **exclusivamente via e-mail**, para o endereço indicado. **Obrigatoriamente, a documentação exigida no item 9 deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 10MB em cada arquivo, sendo:**

- O primeiro arquivo com a documentação descrita nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i;
- O segundo arquivo com a documentação descrita na alínea j;

ATENÇÃO:

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifiquem a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail: inscricaooppghs.uel@uel.br

- a) **Cópia digitalizado do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;
- b) **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- d) **Cópia digitalizada do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área de conhecimento);
- h) **cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- i) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Cópia digitalizada do Currículo na Plataforma Lattes/CNPq** na modalidade “completo”, a partir de julho de 2015, e dos documentos comprobatórios anexos (seguindo a mesma ordem de apresentação dos itens do currículo).

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Inscrição via web	Das 8h do dia 22 de julho às 12h do dia 24 de julho de 2020
Envio da documentação exigida para a efetivação da inscrição para o e-mail: inscricaoppghs.uel@uel.br	Até às 16 horas do dia 24 de julho de 2020
Análise dos pedidos pelo (a) docente responsável pela disciplina	27 de julho de 2020
Publicação do Resultado no site do Programa	29 de julho de 2020

11. DISCIPLINAS E VAGAS

CÓDIGO/NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS/CH	NOME DO/DOCENTE	DIA DA SEMANA HORÁRIO	N. DE VAGAS
2HIS200 - Tópicos Especiais em História: Tópicos Especiais I - Linha Territórios do Político - Historiografia Política Brasileira Contemporânea	4 cr 60 h	Francisco César Alves Ferraz	Sexta-feira 14h - 18h	05
2HIS231 - Tópicos Especiais em História: cultura e educação na América Ibérica	4 cr 60 h	Cláudio Luiz Denipoti	Quinta-feira 14h - 18h	10
2HIS242 - Tópicos especiais em História: Análise fílmica como ferramenta da História	2 cr 30 h	Carolina Amaral de Aguiar	Quarta-feira 14h - 18h	05
2HIS243 - Tópicos Especiais em História: Literacia e Consciência Histórica: debates sobre competências, formação e avaliação nas relações entre ensino e epistemologia da História	2 cr 30 h	Éder Cristiano de Souza	Terça-feira (ago a out) 14h - 18h	05
2HIS244 - Tópicos Especiais em História: História das Ideias	2 cr 30 h	Lukas Gabriel Grzybowski	Sexta-feira 8h - 12h	03

12. RESULTADO

O Edital de resultado e convocação para a matrícula será divulgado no **site do Programa** (<http://www.uel.br/pos/mesthis/portal/>) no dia **29 de julho de 2020**, a partir das 17h.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa: <http://www.uel.br/pos/mesthis/portal/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa.

OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO:

1. MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DA UEL

Aluno regularmente matriculado em Programa (Mestrado ou Doutorado) na UEL poderá solicitar a matrícula em disciplina (s) ofertada (s) pelo Curso/Programa de interesse por meio do link Incluir Disciplinas no Portal do Estudante. O período de inclusão tem início com o período letivo dos Cursos da UEL (Calendário *Stricto Sensu*).

2. MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DE OUTRA IES

O Regulamento Geral dos cursos *Stricto Sensu* da UEL dispõe, em seu art. 27, sobre o ingresso de alunos regularmente matriculados em Cursos/Programas de outras IES, conforme segue:

Estudantes matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* de outras Instituições, devidamente reconhecidos pela CAPES, poderão cursar disciplinas como estudante especial, ofertadas a qualquer momento no período letivo pelos Programas da UEL, desde que sejam autorizados pelo docente responsável da disciplina e pelo Coordenador do Programa e atendam aos seguintes procedimentos:

- I. preenchimento do requerimento geral – formulário **ANEXO I** do presente Edital;
- II. apresentação do comprovante de matrícula da Instituição de origem;
- III. apresentação de uma carta do orientador recomendando a realização da disciplina.

Tais documentos, anexados ao requerimento geral, deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail proppg@uel.br com o título REQUERIMENTO DE DISCIPLINA – ART. 27 – “NÍVEL DO CURSO” – “NOME DO PROGRAMA”, **anteriormente ao início da disciplina, cujo período letivo está previsto para iniciar em 03/08/2020**. O referido pedido é enviado à Coordenação do Curso/Programa para análise.

Se deferido, o requerente será convocado para realizar a matrícula com a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia dos documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Reservista;
- b. **Fotocópia autenticada** do Diploma de Graduação ou de documento equivalente (certificado de conclusão ou uma declaração/atestado de conclusão), bem como uma cópia do Histórico Escolar, sendo que até o término da disciplina, no caso de candidato aprovado no processo, é obrigatória a entrega do diploma.

Londrina, 10 de julho de 2020.

Coordenação do Programa

